



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 17/REIT - PROPESP/IFRO, DE 14 DE JULHO DE 2020

***Aos Alunos do IFRO/Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia.***

Considerando a suspensão de atividades presenciais no âmbito do IFRO e instituições parceiras como uma ação de enfrentamento da pandemia da covid-19, que tem impedido a realização de atividades, inclusive viagens.

Considerando o cronograma de viabilidade e execução do presente edital e a necessidade de replanejamento institucional, quanto às ações e orçamento.

A partir das considerações acima, a PROPESP comunica a **SUSPENSÃO** do **EDITAL Nº 5/2020/REIT - PROPESP/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Orientaremos os Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação quanto às demandas que forem apresentadas após o fim do período de atividades remotas e suspensão de viagens, caso ocorra ainda em 2020 e dentro do prazo vigente de empenho do recurso.

Porto Velho (RO), 14 de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 14/07/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/07/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0963331** e o código CRC **E420B8CE**.